



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA N° 135-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal N° 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **DEISENI CLEIA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF 027.020.583-70, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora de Arrecadação e Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2014.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal